



## PROJETO DE LEI Nº 021/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2020, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2626/2019, de 03 de dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2020, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal .....	R\$ 145.000,00
01.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º**- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 65.000,00
01.01	3.3.90.14 – Diárias .....	R\$ 6.000,00
01.01	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria .....	R\$ 18.000,00
01.01	3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 3.000,00
01.01	4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente .....	R\$ 58.000,00
<b>Total dos Recursos</b> .....		<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de novembro de 2020.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020,  
DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DE CATIGUÁ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

**NOBRES VEREADORES;**

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar em dotação pertencente ao orçamento do Poder Legislativo, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

O Projeto de Lei nº 021/2020, de 12 de novembro de 2020, encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 033/2020 datado do dia 11 de novembro de 2020, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhorar atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2020.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de novembro de 2020.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal**